



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí - Minas Gerais - CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 01/2018

Concede recomposição de perda salarial aos detentores de mandato eletivo na Câmara Municipal.

HERNANE LOPES DE SIQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Jacuí, no uso de suas atribuições, fundado no artigo 34, alínea D, do Regimento Interno.

FAÇO SABER, a todos os Municípes, que a Câmara de vereadores, aprovou e eu promulgo a seguinte

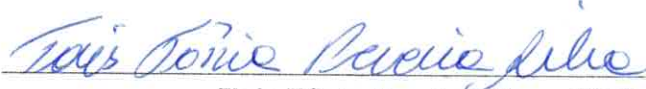
RESOLUÇÃO:

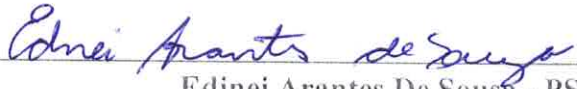
Art. 1º Fica autorizado à recomposição salarial aos ocupantes de cargo eletivo na Câmara Municipal de Jacuí no percentual de 2,07% (dois inteiros e sete décimos por cento), referente ao INPC acumulado entre os meses de janeiro a dezembro de 2017.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, 25 de janeiro de 2018


Hernane Lopes De Siqueira Presidente - PV
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí


Tais Tânia Pereira Silva - PSC
1ª Secretária da Câmara Municipal de Jacuí


Edinei Arantes De Sousa - PSDB
2º Secretário da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ - MG
PUBLICADO EM: 26 / 01 / 2018
ASS.: 